



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.350

De 07 de dezembro de 2005

Projeto de Lei nº 129/05

Autor: Vereador e 1º Secretário José Carlos Porsani

Denomina **Rua Ermelino Magnani**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de novembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA ERMELINO MAGNANI**, a via pública da sede do Município, conhecida como “Caminho” existente do loteamento denominado Jardim Brasil, com início na Avenida Pernambuco e término na Avenida Alagoas do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.

Processo nº 000.971/1988 - Guiçê nº 035.687/2005 - (“PC”).

.Publicada no Jornal “O Imparcial”, de sexta-feira, 09.dezembro.2005 - Exemplar nº 19.289.

11442 20112 2005 200510 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL 1000000001